Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

ATA N.º 2141/2022

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Legislativo Municipal, em Sessão Ordinária, presidida pelo Vereador Talis Romeu Pohren Ferreira (PP/Progressistas), Presidente da Mesa Diretora 2022, e secretariada pela Vereadora Ana Paula Machado (PTB), 1ª Secretária. Presentes os Vereadores: Ari Arnaldo Müller (PP/Progressistas), Camila Carolina de Oliveira (Republicanos), Felipe Kinn da Silva (MDB), Juarez Vieira da Silva (PTB), Gustavo Harres de Oliveira (PP/ Progressistas), Paulo Euclides Garcia de Azeredo (PDT), Sérgio de Souza (PSB) e Valdeci Alves de Castro (Republicanos), Vice-Presidente. Às dezenove horas e quatorze minutos, a Presidência abriu os trabalhos e solicitou à 1ª Secretária que procedesse à leitura do salmo bíblico e do Resumo da Ordem do Dia da Ata da Sessão Ordinária anterior – 2140/2022, que foi devidamente aprovada. Após, solicitou à 1ª Secretária que procedesse à leitura do material que deu entrada no Expediente. Em prosseguimento, teve início a Hora dos Oradores, na qual se manifestaram os seguintes Vereadores e Vereadoras: **Paulo Azeredo, Talis Ferreira, Sergio Souza, Ana Paula Machado, Camila Oliveira e Valdeci Alves de Castro.** Encerrada a Hora dos Oradores, o Presidente determinou que se prosseguisse a Sessão com a Ordem do Dia, solicitando que iniciasse pela leitura das matérias a serem votadas: 1. *Pedido de Informação nº 110/2022, de autoria da Vereadora Camila Oliveira:* Solicito informações referentes ao funcionamento da Usina de Asfalto do Município: 1. A Usina está em funcionamento? Se não, qual o motivo? 2. Estando em funcionamento, qual a produção diária de asfalto? 3. O asfalto produzido está sendo empregado no Programa Asfalto para Todos? Se negativo, qual a destinação dada à produção? 4. O Programa Asfalto para Todos ainda está sendo executado? Em quais vias? 5. Se o Programa Asfalto para Todos já foi concluído, existe estudo para ampliação? Se positivo, para quais ruas e em quanto tempo para execução? **Aprovado por nove votos.** 2. *Requerimento nº 222/2022, de autoria do Vereador Talis Ferreira:* Agendamento de Reunião para tratar sobre os buracos nas ruas da cidade. **Aprovado por nove votos.** 3. *Requerimento nº 223/2022, de autoria do Vereador Gustavo Oliveira:* Agendamento de Reunião para tratar sobre a criação de projeto de lei que destine percentual do IPTU para aplicação nos bairros do município. **Aprovado por nove votos.** 4. *Requerimento nº 224/2022, de autoria do Vereador Gustavo Oliveira:* Agendamento de Reunião para tratar sobre a implementação de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS). **Aprovado por nove votos.** 5. *Projeto de Lei nº 093/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 121/2022 (favorável),* que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 15.500,00 (obra de construção da Quadra de Esportes da Escola Municipal Lena Rozi da Rocha Pithan). **Aprovado por dez votos.** 6. *Projeto de Lei nº 08/2022 (com substitutivo apresentado pela CGP), de autoria dos Vereadores Gustavo Oliveira e Paulo Azeredo, com Parecer da CGP nº 122/2022 (favorável com substitutivo),* que proíbe a instalação na zona urbana e rural de empresas que trabalham, processam e armazenam aterros sanitários sólidos, líquidos, e resíduos

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

industriais (tipo classe 1) sólidos, metais graxos, oleosos, gasosos e químicos que não cumpra os requisitos estabelecidos nesta lei. *Em discussão, o Vereador Paulo Azeredo*: Este projeto que o Vereador Gustavo e eu elaboramos, já existe projetos similares aqui na nossa região, mesmo, como em Estância Velha, e é um projeto prudente, haja vista também que discutimos nesta Casa, a vinda de uma empresa para Pesqueiro, em que, basicamente, os resíduos que ela traria seriam de classificação Tipo 1: ácidos, sólidos, graxos, oleosos, enfim. E a colocação dele pauta, realmente, aquilo que foi lido pela Secretária, a Vereadora Ana, que é nas ciências naturais, cursos d'água, próximo a moradias, e numa parte alta de Pesqueiro, onde tinha uma pedreira, onde não teria como colocar este tipo de sólido, ali. Então, esta Lei vem realmente dar segurança para nós, porque estes produtos não são gerados aqui em Montenegro, eles vêm de outras regiões e até de outros países, de repente. Então, é prudente, importantíssimo nós termos aqui em Montenegro este controle do nosso meio ambiente, nossa fauna, nossa flora, nossos recursos hídricos. **Aprovado por nove votos, com o substitutivo apresentado pela Comissão Geral de Pareceres.** *Terminada a Ordem do Dia*, passou-se às Explicações Pessoais, na qual se manifestaram os seguintes Vereadores e Vereadoras: **Paulo Azeredo e Camila Oliveira**. Encerradas as Explicações Pessoais, e nada mais havendo a tratar, o Presidente convidou os Vereadores e Vereadoras para reunião da Comissão Geral de Pareceres (CGP), terça-feira, às nove horas; e para Sessão Solene de entrega do título de Cidadão Montenegrino Honorário ao Professor Ivo Pereira de Souza, dia vinte de outubro, quinta-feira, às dezoito horas, seguida de Sessão Ordinária, às dezenove horas, encerrando a presente Sessão Ordinária às vinte horas e quatorze minutos, lavrando esta ata. *Sala de Sessões, 13 de outubro de 2022.....*

Ver. Talis Ferreira
Presidente

Ver.ª Ana Paula Machado
1.ª Secretária

EDF/ALS